



Concurso
Coroas de Natal - Comércio de CÁ - 2021
Normas de participação

O concurso **Coroas de Natal - Comércio de CÁ – 2021**, organizado e promovido pelo Município de Arganil entre 1 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, destina-se ao comércio local e pretende através da ornamentação típica da quadra, dinamizar a economia local, nesta que é também uma quadra de natural maior consumo.

Capítulo I – Objetivos

Art.º 1 – O concurso **Coroas de Natal - Comércio de CÁ – 2021** é uma iniciativa do Município de Arganil, que apresenta como objetivos principais:

- Dinamizar o comércio local,
- Contribuir para a ornamentação de Natal dos espaços comerciais, apelando desta forma à compra;
- Incentivar a criatividade e originalidade na construção de uma Coroa de Natal, recorrendo fundamentalmente à utilização de materiais naturais, recicláveis e reutilizáveis.

Capítulo II - Público – Alvo

Art.º 2 – O presente concurso destina-se ao comércio local do concelho de Arganil, podendo concorrer todos os estabelecimentos comerciais que nele tenham sede, com um trabalho/uma coroa de Natal.

Capítulo III – Inscrições e Apresentação dos Trabalhos

Art.º - 3 – As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição criado para o efeito e disponível on-line em www.cm-arganil.pt ou eventualmente em caso de dificuldade de acesso, através do e-mail comunicacao@cm-arganil.pt ou através do contacto 235 200 176, até ao dia 30 de novembro.

Art.º - 4 – Podem ser pedidas aos participantes, após a exposição dos trabalhos em local visível, fotografias de pormenor da ornamentação em causa.

Art.º - 5 – As coroas decoradas devem ser expostas a partir do dia 1 de dezembro e manter-se visíveis ao público até ao dia 6 de janeiro.



Art.º - 6 – Para a construção e ornamentação das peças o Município de Arganil entrega a cada participante: um aro para construção de coroa e um kit de luzinhas LED.

Capítulo IV – Processo de Classificação

Art.º – 7 – O processo de classificação dos três melhores trabalhos, será realizado através de votação do público via facebook. As imagens de cada um dos trabalhos será disponibilizada no facebook municipal oficial e estará em votação até 6 de janeiro. Os 3 trabalhos com mais “likes” vencem, respetivamente o primeiro, segundo e terceiro prémio.

Capítulo V – Prémios

Artº - 8 – Aos três trabalhos que recolham mais “likes” o Município de Arganil atribui os seguintes prémios:

- 1º Classificado – Um vale de compras no comércio local, no valor de 200,00€;
- 2º Classificado – Um vale de compras no comércio local, no valor de 100,00€;
- 3º Classificado – Um vale de compras no comércio local, no valor de 50,00€

Artº 9 – Os resultados serão comunicados aos participantes, através do contacto de e-mail e/ou telefone indicados no Formulário de Inscrição.

Artº 10 – A entrega dos prémios terá lugar no dia 13 de janeiro de 2021, na Câmara Municipal, em horário a ser posteriormente confirmado junto dos vencedores.

Capítulo VI - Disposições Finais

Artº - 15 – A inscrição no concurso implicará na íntegra, a aceitação das normas de participação.

Artº 16 – Só serão consideradas validadas, as participações que tenham formalizado inscrição através do Formulário disponibilizado.

Artº 18 – Para esclarecimentos adicionais, contatar por e-mail para: comunicacao@cm-arganil.pt.